



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 65/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 63.000,00 (Sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 63.000,00 (Sessenta mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
220	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
700	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	6.000,00
1140	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1160	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				41.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1320	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
270	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
720	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1050	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	15.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1060	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	20.000,00
1120	3390.36.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Total da Unidade				41.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2190	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 22 de abril de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal